



Recebi em 18/04/2023.

Às 07h 21 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR SESIOM QUININO WANDERLEY

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 07/2023
(Conforme Artigo 61 do Regimento Interno)

O Vereador SESIOM QUININO WANDERLEY apresenta na forma regimental, **MOÇÃO DE REPÚDIO EM DESFAVOR DA EMPRESA TIM S/A**, operadora dos serviços de telefonia móvel TIM Celular, como forma de externar a insatisfação e indignação pelo descaso e péssima qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados à população de Serra Negra do Norte/RN, onde as pessoas usuárias dos serviços não são correspondidas pela operadora.

É de conhecimento público que a operadora TIM S.A. não está cumprindo com os padrões mínimos de qualidade na prestação do serviço de telefonia celular no município de Serra Negra do Norte/RN, deixando muito a desejar no oferecimento dos serviços, onde dentre as inúmeras reclamações da nossa população destaca-se a ausência de cobertura/sinal de telefonia, ausência de rede para realizar as chamadas telefônicas, interrupção de chamadas por falha de rede, ausência de cobertura de dados móveis, entre outras precariedades. Tais fatos, consoante a legislação pátria, cível e consumerista, são elementares caracterizadoras de danos materiais e morais, passíveis de indexação e compensação na forma da lei.

Há de se levar em consideração a essencialidade dos serviços de telecomunicações no cotidiano das pessoas, das empresas, dos órgãos públicos e a necessidade de melhorias na rede móvel e alcance dos sinais.

Diante dos fatos ora narrados, a presente moção de repúdio é apresentada à operadora de serviços de telefonia TIM / SA, a fim de que tome conhecimento da insatisfação dos munícipes de Serra Negra do Norte/RN, servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação de tais serviços a toda a população.

Nossa indignação está aliada ao propósito de fazer com que a operadora se comprometa a desenvolver ações para melhorar os serviços de telefonia móvel em nossa cidade e ainda que a Anatel cumpra o seu papel de fiscalizar e cobrar providências para o atendimento da demanda dos clientes.

LIDO NO EXPEDIENTE EM 19/04/2023

APROVADO EM 19/04/2023

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº 49

EM 20/04/2023

Paulo Roberto dos Santos

SERRA NEGRA DO NORTE



**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR SESIOM QUININO WANDERLEY**

Que esta moção, depois de aprovada pelo plenário da Câmara Municipal, seja cientificada à empresa TIM S/A através dos endereços abaixo demonstrados, bem como dado conhecimento à agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

TIM S/A – MATRIZ: Av. João Cabral de Mello Neto, 850, Blc 001, salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-057. e-mail: tim@timbrasil.com.br

TIM S/A – FILIAL: Rua das Prímulas, 661, sala 01, lote loteamento 379, Redinha, Natal/RN, CEP 59122-045. e-mail: pdsferreira@timbrasil.com.br

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 17 de abril de 2023.

SESIOM QUININO WANDERLEY
Vereador – PT

LIDO NO EXPEDIENTE EM ___/___/2023

APROVADO EM ___/___/2023

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ___/___/2023